

# ANUIDADE 2023

EMITIR BOLETO



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Resolução 1.066 de 25 de setembro de 2015; Decisão Plenária 1.457/2022 - Confea .

PESSOA FÍSICA	Até 31/01/2023	Até 28/02/2023	Até 31/03/2023
	Desconto 10%	Desconto 5%	Sem desconto
Nível Superior	R\$ 565,24	R\$ 596,64	R\$ 628,04
Nível Médio	R\$ 282,62	R\$ 298,32	R\$ 314,02

PESSOA JURÍDICA	Até 31/01/2023	Até 28/02/2023	Até 31/03/2023
	Desconto 10%	Desconto 5%	Sem desconto
até R\$ 50.000,00	R\$ 534,61	R\$ 564,31	R\$ 594,01
R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.069,23	R\$ 1.128,63	R\$ 1.188,03
R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.603,85	R\$ 1.692,95	R\$ 1.782,05
R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.138,44	R\$ 2.257,24	R\$ 2.376,04
R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.673,06	R\$ 2.821,57	R\$ 2.970,07
R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.207,66	R\$ 3.385,87	R\$ 3.564,07
acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.276,86	R\$ 4.514,47	R\$ 4.752,07

- Valores com desconto somente para pagamento à vista
- O boleto pode ser emitido pelo site do Crea-PR a partir do dia 1º de janeiro de 2023
- Para pagamento parcelado iniciado até março de 2023, considera-se o valor base sem desconto, podendo ser dividido em **06 (seis) parcelas mensais sem juros**

Pagamentos realizados a partir de 1º de abril de 2023 são acrescidos de 20% de multa + INPC + 1% de juros, calculados sobre o valor integral ou sobre a parcela em atraso

## DESCONTOS ADICIONAIS

Além dos descontos previstos para pagamento antecipado, outros descontos podem ser aplicáveis:

### — Concedidos automaticamente:

- **Recém formado:** 90% de desconto no valor da primeira anuidade ao recém-formado em cursos das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, que solicitar seu registro até 180 dias após a data da conclusão do curso
- **Seniores:** 90% de desconto no valor da anuidade do exercício ao profissional quite com as anuidades de exercícios anteriores, do sexo masculino, a partir de 65 anos de idade ou 35 anos de **registro ativo** no Sistema Confea/Crea; do sexo feminino, a partir de 60 anos de idade ou 30 anos de **registro ativo**.

### — Concedidos mediante solicitação:

[Verifique instruções em nosso Portal de Serviços](#)

- **Incapacidade laboral:** 90% de desconto ao profissional portador de doença grave que resulte em incapacitação temporária para o exercício profissional, comprovada mediante laudo médico, Profissional deve estar adimplente com o Crea-PR.
- **Empresário Individual:** 80% de desconto ao profissional proprietário de empresa individual (EI) registrada e adimplente com o Crea-PR. Profissional também deve estar adimplente.